



## **EDITAL**

Conselho Supervisor – Ordem dos Notários

### **Processo Disciplinar PD 02/2024**

Aida Manuela Rocha de Sousa, Presidente do Conselho Supervisor da Ordem dos Notários, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 79.º do Estatuto do Notariado, no âmbito do **Processo Disciplinar PD 02/2024**, faz saber que, por deliberação deste Conselho, datada de 13 de maio de 2024, foi aplicada a sanção de pena de multa no valor de €5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta euros) à Senhora Notária, Dr.ª **Paula Cristina Viegas Rodrigues Ferreira** (membro n.º 294), titular de licença de instalação de Cartório Notarial em Tomar.

Lisboa, 27 de maio de 2024

**A Presidente do Conselho Supervisor**

**(Aida Sousa)**